



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE  
O PROJECTO DE DECRETO-LEI  
que "Extingue o Conselho  
Consultivo do Instituto  
Português de Museus, e cria o  
Conselho de Museus como  
órgão consultivo directamente  
dependente do Ministro da  
Cultura – M. Cultura"**

**Horta, 25 de Novembro de 2005**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPÍTULO I**  
**INTRODUÇÃO**

A Subcomissão da Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu, no dia 25 de Novembro de 2005, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Extingue o Conselho Consultivo do Instituto Português de Museus, e cria o conselho de Museus como Órgão consultivo directamente dependente do Ministro da Cultura – M. Cultura”.

A referida Proposta de Decreto-Lei foi enviada pelos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à Comissão Permanente de Assuntos Sociais, no dia 22 de Novembro de 2005, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 28 de Novembro de 2005.

**CAPÍTULO II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Proposta de Decreto-Lei, em apreciação, foi apresentada em Conselho de Ministros que decretou solicitar parecer às Regiões Autónomas, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 19.º do Regimento do Conselho de Ministros do XVII Governo Constitucional e no cumprimento do artigo 6.º da Lei n.º40/96, de 31 de Agosto.

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e de acordo com o



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

n.º4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO III**  
**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

A presente proposta de Decreto-Lei cria o Conselho de Museus, que reformula o Conselho Consultivo até então existente na alçada do Instituto Português de Museus, criado em 1991.

Este diploma pretende criar um organismo que melhor coordene, na colaboração com outros sectores da Administração Pública, contribuindo para a definição das linhas orientadoras da política museológica.

No artigo 2.º prevê a presença de um representante da Região Autónoma dos Açores, a designar pelo Governo Regional, na composição do Conselho dos Museus.

**CAPÍTULO VI**  
**PARECER**

A Comissão deliberou dar parecer favorável, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata, à Proposta de Decreto-Lei que “Extingue o Conselho Consultivo do Instituto Português de Museus, e cria o Conselho de Museus como Órgão Consultivo directamente dependente do Ministro da Cultura – M. Cultura”.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Ponta Delgada, 25 de Novembro de 2005.

A Relatora

(Piedade Landa)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Cláudia Cardoso)